

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

ETP PRE 015/2026

1. Descrição da necessidade

A Universidade de Taubaté busca, por meio de diversas estratégias e iniciativas, proporcionar aos seus alunos a melhor experiência de aprendizado possível. Sendo assim, durante a formação no ensino superior, os acadêmicos passam por diversas fases curriculares dentro e fora do âmbito da Universidade.

Considera-se que, além do estágio obrigatório e das atividades de extensão, os alunos da Universidade participam de outras propostas, como: visitas acadêmicas em geral, práticas como bolsistas, pesquisas de campo, experimentos em laboratório, eventos acadêmicos, culturais, esportivos e administrativos, realizados nas dependências da Universidade ou fora dela, dentre outras atividades educacionais, em que podem ocorrer eventualidades.

Para a realização de estágio, a Lei nº 11.788/2008 determina a contratação de seguro como requisito obrigatório. No entanto, é primordial que se garanta a segurança durante todas as práticas educacionais, não somente para os estágios. Além disso, a contratação de uma apólice pela Universidade amplia as oportunidades de estágio para os alunos, que podem estagiar em locais que não oferecem essa proteção, mas atendem aos demais requisitos, como por exemplo, escolas públicas.

A proteção em caso de sinistros beneficia os acadêmicos e a instituição de ensino, garante proteção legal e reduz riscos de responsabilidade financeira.

Dessa forma, torna-se indispensável a contratação de Seguro Contra Acidentes Pessoais para cobrir eventuais sinistros ocorridos na plenitude das atividades acadêmicas.

2. Alinhamento com o planejamento

A contratação dos serviços descritos no presente estudo foi devidamente prevista e aprovada no PAC 2026, e consta no PCA – Plano de Contratação Anual.



3. Requisitos da contratação

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UNID.	QUANT.
1	SEGURO DE VIDA CONTRA ACIDENTES PESSOAIS - SENDO: R\$ 10.000,00 POR INVALIDEZ PERMANENTE E R\$ 10.000,00 POR MORTE ACIDENTAL	SERVIÇO	1

O capital segurado no valor de R\$ 10.000,00 por invalidez permanente e R\$ 10.000,00 por morte acidental. É estimada a necessidade de cobertura para 9.000 vidas mensais. A cobertura deve abranger o assegurado em função de atividades acadêmicas em geral realizadas dentro ou fora das dependências da Universidade, 24 horas por dia e 7 dias por semana, sem período de carência.

A cobertura do seguro deverá ser vigente por 12 meses, a contar de 01/01/2027 a 31/12/2027, no entanto, o número da apólice contratada deverá ser gerado e disponibilizado pela seguradora até 01/09/2026, impreterivelmente, para possibilitar a inclusão nas documentações de estágio que são providenciados antecipadamente.

Permitir a movimentação do grupo segurado, com inclusões e exclusões mensais, correspondentes aos alunos com matrícula ativa dentro do mês de referência. A apólice em nome da Universidade de Taubaté, com a emissão dos certificados individuais das vidas seguradas em arquivo pdf, em até 5 dias úteis, após o envio da movimentação, tendo em vista que algumas instituições só permitem o início das atividades após sua apresentação.

O suporte deve ser realizado dentro de 48 horas da abertura do chamado. As indenizações de sinistro deverão ser pagas em até 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da data da entrega da documentação à Seguradora.

Atuar de acordo com a regulamentação estabelecida pela SUSEP e diretrizes do Conselho Nacional de Seguros Privados.

4. Estimativas das quantidades a serem contratadas

As quantidades foram calculadas com base no consumo histórico, conforme quadro abaixo.



Consumo	2025	2026	Estimado 2027
SEGURO DE VIDA CONTRA ACIDENTES PESSOAIS - SENDO: R\$ 10.000,00 POR INVALIDEZ PERMANENTE E R\$ 10.000,00 POR MORTE ACIDENTAL	7.500 vidas/mês	9.000 vidas/mês	9.000 vidas/mês

5. Levantamento das soluções existentes no mercado

Conforme levantamento realizado, com o intuito de encontrar a melhor solução para atender à necessidade apresentada, foram verificados os serviços disponíveis no mercado, bem como a consulta ao Portal Nacional de Compras Públicas, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações, entretanto, para atender a essa demanda foram encontradas contratações similares.

Assim, foram definidas as especificações dos serviços com base nos requisitos essenciais e suficientes para atender as atividades, sendo afastados os requisitos que direcionam para marca/modelo ou que possam restringir a competição.

6. Estimativa do valor da contratação

	Quant.	Porto Seguro 61.198.164/0001- 60	Mag Seguros 33.608.308/0001- 73	MBM 87.883.807/0001- 06	Preço médio Total Mensal
Item 1	01	R\$ 2.970,00	R\$ 900,00	R\$ 2.880,00	R\$ 2.250,00
TOTAL para 12 meses					R\$ 27.000,00

O valor estimado da contratação é de R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais).

A estimativa atualizada constará em anexo, após pesquisa de preços a ser realizada pelo Serviço de Licitações e Compras, conforme parâmetros estabelecidos nos incisos I, II, III, IV e V, do §1º, artigo 23, da Lei Federal nº 14.133/2021.

7. Descrição da solução como um todo

7.1 Para atendimento da demanda, devem ser contratados os serviços conforme especificações técnicas e demais requisitos indicados no item 3 e 4 deste Estudo Técnico Preliminar.

7.2 O prazo e local de entrega do objeto deste Estudo estão dispostos no item 4 do Termo de Referência.

7.3. O recebimento e a fiscalização do objeto deste Estudo estão dispostos no item 6 do Termo de Referência.

7.4. Sobre os valores pactuados, cobrança e pagamento do objeto deste Estudo estão dispostos no item 7 do Termo de Referência.

7.5. As obrigações e sanções aplicáveis a aquisição/contratação do objeto deste Estudo estão dispostos no item 08 e 13 do Termo de Referência.

8. Parcelamento

Os critérios para a escolha do parcelamento ou não estão previstos no artigo 40 da Lei 14.133/2021 em seus §§ 2o. e 3o. Para o objeto desta contratação:

A contratação será realizada por **ITEM**, visando ampliar a competitividade e melhor aproveitamento das opções disponíveis no mercado.

9. Resultados pretendidos

Com a contratação do seguro coletivo espera-se oferecer segurança ao discentes em caso de ocorrências, reforçando o compromisso da Universidade com a comunidade acadêmica. É uma forma de oferecer proteção e promover a confiança dos alunos e familiares que estão amparados em eventualidades.

Ao proporcionar uma cobertura abrangente na realização de todas as atividades acadêmicas, a Universidade oferece um ambiente seguro de aprendizado e fomenta bem-estar entre os estudantes.

Ademais, espera-se que o processo de compra seja realizado com celeridade e em conformidade com a legislação vigente, promovendo a economicidade e aplicação eficiente.

10. Providências prévias a serem adotadas pela Administração

Não se aplica a adoção de providências prévias à contratação para o item em questão.

11. Contratações correlatas e/ou interdependentes

Não se verifica contratações correlatas ou interdependentes para a viabilidade desta demanda.

12. Descrição de possíveis impactos ambientais

Não foram identificados impactos ambientais negativos.

13. Responsável pela elaboração:

Servidor: Évelin Grazielle dos Santos de Campos Geraldo

Cargo: Secretária II


Telefone: 3625-4154

E-mail: centraldeestagios@unitau.br

14. Aval do responsável pelo Departamento/Setor:

Declaro a viabilidade técnica da aquisição apresentada neste Estudo Técnico Preliminar para atendimento da demanda apresentada.

Encaminhe-se à Unidade orçamentária: 100701 - PRÓ-REITORIA ESTUDANTIL para avaliação e parecer.



Ana Beatriz Fortes de Carvalho
Representante Legal
Central de Estágios - PRE



15. Posicionamento conclusivo dos setores responsáveis pelo Planejamento da Instituição, sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina

O presente estudo técnico preliminar evidencia que a contratação da solução descrita no item 5 se mostra tecnicamente viável, fundamentadamente necessária e alinhada com o Planejamento desta unidade.

Diante do exposto, **DECLARO QUE:**

É VIÁVEL a presente contratação.

A aquisição pretendida está alinhada com os objetivos dispostos no Plano Plurianual 2026-2029 e com as metas estabelecidas na Lei Orçamentária Anual do exercício de 2026.

Profa. Dra. Alexandra Magna Rodrigues
Pró-reitora Estudantil